



PORTARIA Nº 932/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **ANDREIA DE FÁTIMA BERGAMO MOURA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ANDREIA DE FÁTIMA BERGAMO MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.998.477-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 904.108.589-00, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 01.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01.04.1991 a 31.01.2012 e 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2014, passando da referência 23 para referência 34, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / MARÇO / 2014
DE Nº 10.025
UMUARAMA, 20 / 03 / 2014
Antônio G. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS